



# CÓDIGO DE CONDUTA

A Moonshot cria filmes e séries que entretém, engajam e aproximam pessoas, investindo em narrativas que despertam consciência e reflexão, observando e retratando a realidade brasileira e o comportamento social do nosso tempo, com ambição de afirmar o lugar do Brasil no mundo: uma potência de recursos humanos e naturais que merecem atenção.

Valorizamos a manutenção de um ambiente de escuta, o crescimento e o reconhecimento que podem ser proporcionados aos profissionais em qualquer função, buscando criar ambientes de trabalho de igualdade e diversidade, nos quais as equipes técnicas e artísticas se sintam reconhecidas e estimuladas em seus potenciais, sabendo que serão respeitadas e valorizadas em sua integridade.

Para tanto, ao fazer parte do time Moonshot, você deve manter conduta ética, agir de forma íntegra e colaborativa, bem como cumprir e fazer cumprir as diretrizes e princípios estabelecidos neste Código de Conduta.

Para a Moonshot, não cabem exceções. Por isto, é importante que você se sinta à vontade e seguro para reportar a nosso Comitê de Boas Práticas quaisquer situações em que alguém (em especial, si mesmo) se sinta ameaçado, ou quando observar qualquer violação aos nossos princípios éticos por terceiros.

## ÍNDICE

PRINCÍPIOS	2
RELAÇÕES HUMANAS	2
BULLYING	2
ASSÉDIO MORAL	3
ASSÉDIO SEXUAL E CONDUTA SEXUAL INADEQUADA	3
POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO	4
HOSPITALIDADES	4
CORRUPÇÃO, SUBORNO E VANTAGEM INDEVIDA	4
TRÁFICO DE INFLUÊNCIAS	4
CONFIDENCIALIDADE	4
SIGILO	4
UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE TERCEIROS	5
SEGURANÇA NO TRABALHO	6
USO DE BENS E RECURSOS	6



RESPEITO AO MEIO AMBIENTE	6
COMITÊ DE BOAS PRÁTICAS	7
CANAIS DE DENÚNCIA	8

## PRINCÍPIOS

Os princípios que norteiam a atuação e as atividades da Moonshot são:

- Juridicidade: atuação conforme a lei.
- Profissionalismo: agir com ética, responsabilidade, espírito de equipe e seriedade.
- Igualdade: tratamento sem discriminação de raça, cultura, idade, gênero, orientação sexual, características físicas ou quaisquer outras.
- Diversidade: fomento à diversidade por meio da igualdade.
- Repúdio ao assédio de qualquer natureza.
- Transparência: clareza e publicidade sobre as atividades e procedimentos da empresa.
- Integridade: agir com honestidade e ética no exercício da função.
- Sustentabilidade: adotar e estimular práticas e procedimentos que visam a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

## RELAÇÕES HUMANAS

A Moonshot preza por manter a civilidade e boas relações nos ambientes de trabalho e, portanto, espera que todos os nossos colaboradores contribuam para o clima profissional, harmônico e respeitoso no exercício de suas funções e durante todas as etapas de nossas produções.

Nesse sentido, a Moonshot encoraja que todo e qualquer evento que porventura possa ser caracterizado como bullying, assédio moral ou sexual ou conduta sexual inadequada seja comunicado ao Comitê de Boas Práticas (CBP) da Moonshot (através dos canais que constam ao final deste Código), para que a conduta seja por este avaliada, e as providências administrativas e legais tomadas, na medida da gravidade do evento, conforme adiante estabelecido.



## BULLYING

O bullying, também chamado de “intimidação sistemática”, é “todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas”, conforme definido pela Lei nº 13.185/2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática. (Fonte: [Ministério da Educação](#))

## ASSÉDIO MORAL

Para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o assédio moral é definido da seguinte forma: “toda conduta abusiva, a exemplo de gestos, palavras e atitudes que se repitam de forma sistemática, atingindo a dignidade ou integridade psíquica ou física de um trabalhador”.

## ASSÉDIO SEXUAL E CONDUTA SEXUAL INADEQUADA

Segundo o Ministério Público do Trabalho, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho, na cartilha “[Assédio Sexual: Perguntas e Respostas](#)”, define o assédio sexual no ambiente de trabalho como “a conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas a pessoas contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual”.

Assédio sexual se caracteriza por um ato único ou ação reiterada, em que a vítima, de qualquer gênero, acaba sendo intimidada com incitações sexuais inoportunas. (Márcia Bessa, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e gestora do Programa Trabalho Seguro).

Para o conceito de assédio sexual é determinante o comportamento subsequente à não aceitação da proposta de índole sexual. Assim, se a outra parte não se mostra inclinada a aceitar essa proposta e mesmo assim continua sendo abordada na mesma direção, nesse momento surge a figura do assédio sexual. (José Wilson Ferreira Sobrinho).

- Assédio sexual por chantagem: Ocorre quando há a exigência de uma conduta sexual, em troca de benefícios ou para evitar prejuízos na relação de trabalho.



- Assédio sexual por intimidação ou ambiental: Ocorre quando há provocações sexuais inoportunas no ambiente de trabalho, com o objetivo de prejudicar a atuação laboral de uma pessoa ou de criar uma situação ofensiva, de intimidação ou humilhação. (Fonte: [Controladoria-Geral da União](#))

## POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Devemos todos agir em conformidade com as leis relacionadas a antissuborno e anticorrupção. Deste modo, é vedado aceitar, prometer, oferecer ou dar propina ou suborno, bem como vantagem indevida a agente público ou privado, ou a terceira pessoa a ele relacionada, dentro ou fora do Brasil, em benefício da Moonshot. A seguir estão elencadas algumas condutas que violam as leis antissuborno e anticorrupção, e que devem ser evitadas em qualquer situação.

### HOSPITALIDADES

A prática de oferecer hospitalidade a agentes privados, sejam brindes e presentes, entretenimentos e ingressos, eventos, refeições e viagens, entre outros, em troca de obter vantagem para a produção deve ser evitada, apenas podendo ocorrer mediante aprovação da produção executiva do projeto correspondente.

Quando se tratar de agente público (aqui considerado como qualquer pessoa que presta qualquer tipo de serviço ao Estado, que exerce funções públicas, ainda que transitoriamente ou sem remuneração) o oferecimento de hospitalidades é completamente vedado.

### CORRUPÇÃO, SUBORNO E VANTAGEM INDEVIDA

É terminantemente vedado o oferecimento de suborno ou vantagem indevida a qualquer agente público. Em caso de pedido de suborno, a produção executiva deverá ser imediata e pessoalmente acionada para que tome as providências cabíveis.



## TRÁFICO DE INFLUÊNCIAS

O tráfico de influência é caracterizado por troca de favores (não necessariamente de valores monetários ou bens), com intenção de influenciar a decisão ou ação de um agente público ou privado no exercício de suas funções.

## CONFIDENCIALIDADE

### SIGILO

Não é permitida a divulgação, a qualquer pessoa e por qualquer forma (inclusive através de redes sociais ou aplicativos de comunicação), de quaisquer materiais, registros e informações a que o colaborador tiver acesso, sejam de natureza técnica, tecnológica, administrativa, comercial, relativas aos serviços, projetos e/ou às obras audiovisuais desenvolvidas e produzidas por nós ou qualquer outra informação relativa à Moonshot, suas parceiras e/ou clientes, sem o consentimento prévio e expresso da Moonshot.

Todas as publicações em redes sociais devem ser previamente autorizadas pela produção executiva de cada projeto e devem respeitar o uso de hashtags pré-definidas e marcações da Moonshot e parceiros por ela indicados.

Nenhum colaborador poderá fornecer quaisquer informações da Moonshot ou de suas produções a nossos concorrentes. Caso qualquer colaborador tenha grau de parentesco com produtores executivos, diretores e/ou sócios de concorrentes diretos da Moonshot, deve comunicar este fato à Produção Executiva do projeto ao qual esteja vinculado.

### COMPARTILHAMENTO DE DOCUMENTOS

Todos e quaisquer materiais e pastas relativos aos projetos desenvolvidos pela Moonshot (incluindo, por exemplo, roteiros e materiais criativos, contratos, termos, orçamentos) devem ser compartilhados apenas com os profissionais que já tenham assinado o respectivo contrato ou termo de confidencialidade com Moonshot e que, por sua função, possam ter conhecimento de tal material.



## UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE TERCEIROS

Todos os textos (tais como roteiros e demais materiais a serem utilizados nos projetos) devem ser checados pela Produção Executiva e Setor Jurídico da Moonshot, com relação a elementos protegidos (direitos autorais, de imagem, de marca, etc.).

Todas as imagens, vozes e representações de quaisquer pessoas devem ser devidamente autorizadas, preferencialmente anteriormente à sua captação.

As músicas e demais obras (tais como obras visuais, literárias, fotográficas, etc.) também precisam estar devidamente autorizadas (com assinatura dos autores e/ou intérpretes e/ou editoras, etc.), devendo todas as licenças e autorizações ser previamente validadas pelo Jurídico e Produção Executiva.

É vedada a utilização da marca ou nome da Moonshot para quaisquer finalidades não institucionais e de forma não autorizada.

Caso tenha qualquer dúvida sobre a utilização de qualquer tipo de material, entre em contato com o Setor Jurídico da Moonshot.

## SEGURANÇA NO TRABALHO

É importante ficar atento e seguir as orientações e normas de segurança fornecidas pelas equipes e profissionais qualificados (bombeiros, equipe de elétrica, etc), de acordo com as condições de cada local.

O uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) deve ser sempre respeitado e observado, por mais desconfortável que seja o seu uso. Os EPIs garantem ao corpo humano isolamento físico (evitando cortes, torções, pancadas etc.), químico (protegendo de intoxicação por fluidos corrosivos, por exemplo) e biológico (impedindo contaminações virais e bacterianas). Portanto, é muito importante seguir as orientações para o uso correto do material.

## USO DE BENS E RECURSOS

Os bens e locais disponibilizados pela Moonshot aos colaboradores são destinados para uso estritamente profissional e, por este motivo, podem ser monitorados. Caso o colaborador receba recursos de trabalho diretamente pela Moonshot deverá assegurar que as senhas utilizadas em quaisquer dispositivos, contas ou plataformas



disponibilizados pela Moonshot (tais como de e-mails e plataformas de armazenamento de conteúdo) estejam de acordo com os procedimentos de segurança estabelecidos e/ou recomendados pela Moonshot ou pela própria plataforma, devendo certificar-se que as mesmas permaneçam sempre protegidas e confidenciais.

A Moonshot conta com segurança 24 horas em sua sede e toda entrega ou retirada de material deve passar por um processo de retirada simples, mas rigoroso. É necessário o aviso e autorização prévia, a ser solicitada diretamente à produção executiva.

## RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

A Moonshot preza pelas boas práticas de sustentabilidade e busca, em todas as etapas de suas produções, diminuir os impactos ambientais produzidos pela indústria audiovisual. Parece clichê, mas os três "Rs" são importantes para que possamos cuidar do meio ambiente nas produções audiovisuais: Reduzir, Reutilizar e Reciclar.

É nosso compromisso e assim estendido a toda equipe:

- Recolher e descartar adequadamente todo o material excedente de produção, seja colocação para reuso, próprio ou de terceiros, ou destinação em lixo próprio para reciclagem;
- Promover ações simples e criativas para reduzir o lixo produzido: Abolir copinhos de água descartáveis, usar o lado não utilizado de folhas A4 como rascunho, redução do desperdício na arte, dentre outras ações;
- Não remover e/ou podar árvores e plantas sem prévia autorização da Produção Executiva; e
- Estimular fornecedores, parceiros comerciais, entidades e prestadores de serviços a adotarem condutas e princípios de sustentabilidade.

## COMITÊ DE BOAS PRÁTICAS

O Comitê de Boas Práticas (CBP) é um grupo criado no âmbito da produção de cada projeto audiovisual, sendo responsável pelo recebimento das denúncias realizadas por nossos colaboradores, pela aplicação deste Código de Conduta e pela fiscalização



de seu cumprimento. É um órgão independente, com liberdade para apurar as denúncias, e recomendar a aplicação de sanções e medidas disciplinares.

O CBP será composto por 03 (três) membros, contendo: um prestador de serviço contratado; um representante do setor jurídico da Moonshot e um produtor executivo vinculado à produção objeto da respectiva denúncia. As funções exercidas para o desenvolvimento dos trabalhos do CBP não serão remuneradas.

O membro do CBP proveniente da produção será convocado a partir da denúncia recebida e será escolhido de departamento que não seja o mesmo da pessoa denunciada. Tal membro será escolhido de modo sigiloso, devendo seu nome ser apresentado somente nas formas da Lei.

Os membros do CBP deverão, dentre outras atribuições: (i) Operacionalizar os canais de denúncia; (ii) Investigar e apurar denúncias; e (iii) Determinar as sanções porventura aplicáveis a cada caso ou colaborador.

Caso o denunciante não queira ter seu nome divulgado, deverá fazer pedido expresso nesse sentido para que a Moonshot tome todas as providências necessárias para proteger a sua identidade na empresa.

Sanções por condutas antiéticas:

- Advertência verbal ou escrita ao responsável pela infração;
- Monitoramento frequente das atividades do colaborador;
- Suspensão do contrato de prestação de serviços por até, 30 dias corridos, com ou sem a suspensão de remuneração, o que será determinado pela Moonshot a seu critério;
- Rescisão contratual motivada, nos termos do contrato assinado com a Moonshot e de acordo com a legislação aplicável;

Sanções por condutas envolvendo (risco) de corrupção:

- Advertência verbal ou escrita ao responsável pela infração, para os casos de prática de atos de risco de corrupção;
- Monitoramento frequente das atividades do colaborador, para os casos de prática de atos de risco de corrupção;





- Extinção da relação jurídica existente entre a Moonshot e o infrator, nos casos de prática comprovada de atos de corrupção.

## CANAIS DE DENÚNCIA

É assegurada, em todas as denúncias, o sigilo e a anonimidade do denunciante, desde que haja solicitação expressa neste sentido no momento da denúncia. Todas as denúncias ou relatos referentes às disposições deste Código de Conduta deverão ser realizadas através dos seguintes canais:

Comitê de Boas Práticas (CBP):

Envie sua denúncia através de nosso canal ([clique aqui](#))

E-mail: [canalmoon@moonshot.com.br](mailto:canalmoon@moonshot.com.br)

## EQUIPE MOONSHOT

### PRODUÇÃO EXECUTIVA

Suraia Lenktaitis (Produtora Executiva): [suraia@moonshot.com.br](mailto:suraia@moonshot.com.br)

Cris Moraes (Produtora Executiva): [crismoraes@moonshot.com.br](mailto:crismoraes@moonshot.com.br)

Simone Kanashiro (Produtora Executiva): [sikanashiro@moonshot.com.br](mailto:sikanashiro@moonshot.com.br)

Luiz Alberto Gentile (Produtor Executivo): [lag@moonshot.com.br](mailto:lag@moonshot.com.br)

Juliana Santonieri (Produtora Executiva): [juliana@moonshot.com.br](mailto:juliana@moonshot.com.br)

Ana Kormanski (Coord. de Produção Executiva): [coordexecutiva@moonshot.com.br](mailto:coordexecutiva@moonshot.com.br)



## JURÍDICO

Heitor Chaves (Gerente Jurídico): [heitor@moonshot.com.br](mailto:heitor@moonshot.com.br)

Marina Vilela (Advogada): [marina@moonshot.com.br](mailto:marina@moonshot.com.br)

## FINANCEIRO

Luciana Carvalho (Gerente Financeiro): [financeiro@moonshot.com.br](mailto:financeiro@moonshot.com.br)

Simone Soares (Assistente Financeiro): [simone@moonshot.com.br](mailto:simone@moonshot.com.br)

Mariana Lopes (Assistente Financeiro): [mariana@moonshot.com.br](mailto:mariana@moonshot.com.br)

Davi Rodrigues (Assistente Financeiro): [davi@moonshot.com.br](mailto:davi@moonshot.com.br)

## PÓS PRODUÇÃO

Marcos Cosentino (Coordenador de Pós-Produção): [marcos@moonshot.com.br](mailto:marcos@moonshot.com.br)

Marcelo Daros (Media Manager): [marcelodaros@moonshot.com.br](mailto:marcelodaros@moonshot.com.br)



## ANEXO I

Texto para fixar no set em ambientes de circulação, tais como cozinha, ao lado da OD, porta de banheiro, etc.

# PRINCÍPIOS DA MOONSHOT

### **Relações internas**

- Respeitar a diversidade e as diferenças culturais das pessoas, mantendo comportamento adequado e respeitoso;
- Não praticar qualquer conduta, física ou verbal, que possa constranger, intimidar ou de qualquer forma violar a liberdade, integridade física ou psíquica de qualquer outro colaborador da Moonshot ; e
- Verificar e sempre respeitar as normas e recomendações de segurança, de acordo com as condições dos locais, incluindo a utilização de EPI's.

### **Relações com terceiros**

- Não solicitar, prometer, oferecer e/ou aceitar vantagem indevida ou favores pessoais em troca de benefícios para a Moonshot, seus representantes ou qualquer de seus projetos; e
- Não utilizar a marca da Moonshot para quaisquer finalidades não institucionais.

### **Confidencialidade**

- Tratar de forma confidencial todas as informações relacionadas à Moonshot, a seus projetos, atividades e parceiros comerciais;
- Não divulgar, a qualquer pessoa e por qualquer forma (inclusive através de redes sociais e aplicativos de comunicação), quaisquer materiais, registros e informações relativas à Moonshot e os projetos por esta produzidos;
- Garantir que quaisquer materiais, documentos e pastas relativos aos projetos desenvolvidos e produzidos pela Moonshot sejam compartilhados apenas com profissionais que possuam vínculo formal com a produtora; e
- Utilizar as ferramentas de trabalho, incluindo os recursos de informática e os conteúdos dos arquivos produzidos, apenas para fins estritamente profissionais.

### **Meio Ambiente**

- Seguir as regras de descarte de lixo de acordo com as placas indicativas;
- Recolher e descartar adequadamente todo o material excedente de produção, seja colocação para reuso, próprio ou de terceiros, ou destinação em lixo próprio para reciclagem.

### **Canais de Denúncia**

Você terá apoio e será ouvido com sigilo e atenção, através dos seguintes canais:



Comitê de Boas Práticas (CBP):

Envie sua denúncia através de nosso canal ([clique aqui](#))

E-mail: [canalmoon@moonshot.com.br](mailto:canalmoon@moonshot.com.br)

## ANEXO II

Texto para inserir em assinatura de e-mail, ordem do dia, rodapé de roteiro, etc.:

Nós queremos te ouvir: Se você presenciou qualquer comportamento inadequado de algum colega, saiba que você terá apoio e será ouvido, com sigilo e atenção. Envie seu relato para que o Comitê de Boas Práticas da Moonshot tome as providências necessárias:

Envie sua denúncia através de nosso canal ([clique aqui](#))

E-mail: [canalmoon@moonshot.com.br](mailto:canalmoon@moonshot.com.br)